

COMUNICADO Nº 7/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade dos novos Membros do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, biênio 2022 – 2024, instituída pela Portaria nº 1649/2022 (SEI 1718491), no uso de suas atribuições estabelecidas em edital, esclarece quanto ao processo de inscrições de candidatos para membro do CONSUP.

I - Conforme item 7.1 do Edital nº 22/2022/REIT-CGAB/IFRO, de 23/09/2022, os candidatos concorrentes às representações mencionadas no item 5.1 deverão requerer o registro de candidatura mediante preenchimento de formulário eletrônico localizado em seus perfis de acesso no Sistema Unificado de Administração Pública/ SUAP.

II - Esclarecemos que, atualmente o SUAP não possui a funcionalidade de encaminhar ao e-mail do(a) candidato(a) inscrito(a) um mensagem de confirmação, no entanto, aproveitando a oportunidade, encaminharemos a sugestão de implantação à equipe desenvolvedora, tanto no âmbito do Instituto Federal de Rondônia/IFRO, quando ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte/IFRN.

III - Observamos que, para a efetivação da inscrição o(a) candidato(a) insere as informações solicitadas no formulário disponibilizado no SUAP e clica na opção "enviar".

IV - Caso exista alguma dúvida em relação a efetivação da inscrição, a mesma pode ser sanada por meio do e-mail (eleicao.central.consuf@ifro.edu.br), dentro do prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral consulta e confirma o recebimento.

V - As comunicações de deferimento/indeferimento do registro de candidatura, ocorrerão após o período de registro de candidatura previsto no Edital.

A COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **David Mourão Lopes, Membro(a)**, em 06/10/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Paiva Dias de Sá, Analista de Tecnologia da Informação**, em 06/10/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Diretor(a) de Planejamento**, em 06/10/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739257**



e o código CRC **996DB757**.

Referência: Processo nº 23243.014765/2021-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1739257